

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	CÓDIGO: GRDDIRELE0112
PROFESSOR: FABIANO ROBALINHO	CARGA HORÁRIA: 60h
<p>EMENTA</p> <p>O Direito Internacional Privado (DIPRI) compreende as regras de resolução de conflito entre as leis de diferentes países para o julgamento de casos concretos, permitindo a reciprocidade internacional em harmonia com a soberania dos Estados. Dentre outros, serão estudados os conceitos de: conflito de leis; elementos de conexão; análise de jurisdição competente; análise de lei aplicável; ordem pública; lei global; cláusulas contratuais de eleição de lei aplicável ou jurisdição competente; litispendência internacional; carta rogatória; homologação de sentença estrangeira; execução de sentença estrangeira; imunidade de jurisdição dos Estados; imunidade de execução dos Estados; estratégias de litígio internacional.</p>	
<p>OBJETIVOS GERAIS</p> <p>A partir da análise de casos reais de comércio internacional, o curso pretende que o aluno esteja de frente aos principais conceitos de Direito Privado Internacional tal como eles se anunciam na prática, permitindo sua apreensão de acordo com a doutrina e a jurisprudência mais atualizada. Cada caso concreto fornecerá ao aluno, gradualmente, as ferramentas necessárias que ele compreenda as dificuldades práticas, do ponto de vista do DIPRI, inerentes aos contratos internacionais, aos conglomerados empresariais internacionais, entre outros tipos de relações privadas de caráter global, dentro do cenário contemporâneo de intensificação da globalização.</p>	
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <p>Ao final do curso, a intenção é que o aluno seja capaz de dimensionar as diversas possibilidades jurídicas de um litígio com repercussões internacionais, fazendo julgamentos qualificados sobre as melhores estratégias, no caso concreto, para que uma parte de uma relação internacional consiga concretizar seu direito.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA</p> <p>ARAÚJO, Nadia de. Contratos Internacionais: autonomia da vontade, MERCOSUL e convenções internacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2004."</p> <p>ARAÚJO, Nadia de. Direito Internacional Privado: teoria e prática brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. Arbitragem. Rio de Janeiro: Editora lúmen Juris, 1997. NARDI, Marcelo de. Contratos Internacionais/Coordenador João Grandino Rodas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil, vol. III - Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p>	
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>ARAÚJO, Nadia de. Contratos Internacionais/João Grandino Rodas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.</p> <p>AZEVEDO, Antônio Junqueira de. (coord.). Comentários ao Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>AZEVEDO, Antonio Junqueira de. Negócio Jurídico – Existência, Validade e Eficácia. São Paulo: Saraiva, 2002.</p> <p>CASTRO, Amílcar de. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Forense, 1968.</p> <p>DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: parte geral. Rio de Janeiro: renovar, 2005.</p> <p>LAWAND, Jorge José. Teoria Geral dos Contratos Eletrônicos. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.</p> <p>RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. Dos contratos e das declarações unilaterais de vontade, vol. 3. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.</p> <p>SADDI, Jairo.(org.). Fusões e aquisições: aspectos jurídicos e econômicos. São Paulo: IOB, 2002</p> <p>TENÓRIO, Oscar. Direito Internacional Privado. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1976.</p>	

TIBÚRCIO, Carmen e Luís Roberto Barroso. Imunidade de jurisdição: o Estado Federal e os estados-membros in o direito internacional contemporâneo: estudos em homenagem ao professor Jacob Dolinger/Carmen tibúrcio e Luís Roberto Barroso. Rio de Janeiro: renovar, 2006"

RODAS, João Grandino. Contratos Internacionais/Coordenador João Grandino Rodas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. São Paulo: LT ltr, 2006.